



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 062/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 15 de dezembro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.202.054-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 814.399.979-34, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 11612/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 1 janeiro 1920 15
DE Nº 10.273
UMUARAMA, 15 1 01 1920 15
Raisso F
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS